



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Acores

VOTO DE PROTESTO

Reuniu o Conselho de Ilha de Santa Maria ordinariamente, no dia 25 de maio de 2016, tendo como ponto único da ordem de trabalhos - **“Destino Santa Maria – Um ano depois, balanço a nível de turismo!”**.

As reuniões do Conselho de Ilha de Santa Maria são públicas, de acordo com o ponto nº 3 do artigo 16º do DLR nº 21/99/A de 10 de julho, pelo que qualquer assunto analisado ou decidido nas suas reuniões é imediatamente considerado público, não envolvendo quaisquer obrigações de sigilo e/ou confidencialidade, sendo normal que as decisões tomadas ou analisadas sejam objeto de tratamento e divulgação pela comunicação social, como foram os casos das decisões e análises das nossas reuniões anteriores sobre acessibilidades e seu impacto no turismo na Ilha de Santa Maria.

São atribuições e competências dos Conselho de Ilha pronunciar-se, por sua iniciativa, sobre sistemas de transportes, conforme a alínea c) do ponto nº2 do artigo 18º do DLR nº 21/99/A de 10 de julho.

Pela ausência de resposta ao nosso pedido de reunião dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA, datado de 21 de março de 2016, e “*Press Release*” da AZORES AIRLINES - “SANTA MARIA DUPLICA OFERTA DE TRANSPORTE AÉREO PARA O CONTINENTE COM AS NOVAS OSP’S”, datada de 12 de maio de 2016, **decidiu este órgão, por unanimidade, aprovar este VOTO DE PROTESTO pela forma de atuar da SATA – AZORES AIRLINES** que ignorou a nossa solicitação e não nos respondeu diretamente, desrespeitando este órgão que é o mais representativo da sociedade Mariense.

Os melhores cumprimentos.

Vila do Porto, 31 de maio de 2016.

O Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

(Rui Alexandre dos Reis Arruda)